



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 053/90

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL, PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ELABORAÇÃO DE ANTE-PROJETO DE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de Julho de 1990,

DECRETA :

ART. 1º - Fica criada e designada a Comissão Municipal, encarregada de desenvolver estudos e elaborar o ante-projeto de Lei, que irá dispor sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de Julho de 1990.

ART. 2º - A COMISSÃO a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, será composta pelas seguintes pessoas e ou membros :

Dra. MARIA REGINA DE LAKUS FORLIN - Representante do Ministério Público ;

Sr. MIGUEL GRANEMANN TEIXEIRA - Representante do Forum da Comarca de Santa Cecília;

Sr. MARCO TÚLIO GRANEMANN DE SOUZA - Representante DA OAB de Santa Cecília;

Sra. NEUSA GRANEMANN SCARIOT - Presidente da CRECHE " Meu Cantinho";

Sra. JULIANE S. BASCHERA - Coordenadora do CEBEM;

Sra. ÉRICA MARIA KERN ELY - Diretora da APAE

Sr. WALMOR ADELMO ELY - Representante da Classe Empresarial do Município;

Dr. NEI RUBILAR SEBASTIANI - Representante da Polícia Civil;

Sr. GILSON LUIZ NÓRCIO - Comissário de Menores da Comarca;

Sr. LUIZ ANTONIO LUVISA - Presidente do Lions Club;

Dr. GILBERTO CARVALHO - Presidente do Rotary Club

Srta. BEATRIZ MARIA PEROTTO PRETO - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Srta. ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA - Representante da Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Dr. IVAN DOLBERTH - Presidente da Cruz Vermelha e

Sr. OSMAR BATISTA - Representante das Associações de Bairro.

ART. 3º - A instalação da Comissão criada e designada por este Decreto, se fará às 10,00 horas do dia 13 de Novembro de 1990, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, para início dos trabalhos e definição do prazo de conclusão da respectiva minuta, para

=====

CONTINUA..



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO N.º 053/90

(FL.02)

a realização de debate geral com os seguimentos sociais do Município.

ART. 4º - A Comissão, no dia da sua instalação, elegerá dentre os seus membros, o Presidente, que, coordenará os trabalhos desta, com vistas a atingir os objetivos que determinaram a sua criação e designação.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 06 de Novembro de 1990


NEIR ORLEI RÖCKER
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS UMA CÓPIA XEROGRÁFICA DO PRESENTE DECRETO:

Em 06 de Novembro de 1990:

[Signature]
Dra. MARIA REGINA DE LAKUS FORLIN
Repres. do Ministério Público

[Signature]
MIGUEL GRANEMANN TEIXEIRA -Repres. Forum

[Signature]
Dr. MARCO TULIO G. DE SOUZA-Repres. OAB

[Signature]
Sra. NEUSA GRANEMANN SCARIOT-Repres. CRECHE

[Signature]
Sra. JULIANE S. BASCHERA-Coord. do CEBEM

[Signature]
Sra. ERICA MARIA KERN ELY -Diretora APAE

[Signature]
Sr. WALTER ADRIANO ELY-Repres. Classe Empresarial

[Signature]
Dr. NERI RUBIAR SEBASTIANI-Repres. Policia Civil

[Signature]
Sr. GILSON LUIZ NORCIO-Comissário de Menores

[Signature]
Sr. LUIZ ANTONIO LUVISA-Presidente Lions Club

[Signature]
Dr. GILBERTO CARVALHO -Presidente Rotary Club

[Signature]
Srta. BEATRIZ MARIA PEROTTO PRETO-Repres. Sec. Educação

[Signature]
Srta. ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA-Repres. Sec. Educ. e A. Social

[Signature]
Dr. IVAN DOLBERTH - Pres. da Cruz Vermelha

[Signature]
Sr. OSMAR BATISTA-Repres. Assoc. de Bairro